



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** Horário e Local de Realização da Prova Objetiva do Teste Seletivo aberto pelo edital nº001/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data de **11/10/2015 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, na cidade de **BANDEIRANTES, Estado do Paraná**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **8h00min** e fechado às **8h45min**, observado o horário local.

II – A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 03 (**três**) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir do dia 05/10/2015. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 05 de Outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
P r e f e i t o M u n i c i p a l